

05.339032.1.5009100000.7 - R\$ 361.931,00 21100030.20.306.181.10078.05.339032.1.7002200082.1 - R\$ 1.447.724,00 21100030.20.306.181.10078.06.339032.1.5009100000.7 - R\$ 424.840,00 21100030.20.306.181.10078.06.339032.1.7002200082.1 - R\$ 1.699.360,00 21100030.20.306.181.10078.07.339032.1.5009100000.7 - R\$ 229.250,20 21100030.20.306.181.10078.07.339032.1.7002200082.1 - R\$ 917.000,80 21100030.20.306.181.10078.08.339032.1.5009100000.7 - R\$ 253.841,90 21100030.20.306.181.10078.08.339032.1.7002200082.1 - R\$ 1.015.367,60 21100030.20.306.181.10078.09.339032.1.5009100000.7 - R\$ 216.384,60 21100030.20.306.181.10078.09.339032.1.7002200082.1 - R\$ 865.538,40 21100030.20.306.181.10078.10.339032.1.5009100000.7 - R\$ 148.399,88 21100030.20.306.181.10078.10.339032.1.7002200082.1 - R\$ 593.599,52 21100030.20.306.181.10078.10.339032.2.5009100000.7 - R\$ 22.248,20 21100030.20.306.181.10078.10.339032.2.7002200082.1 - R\$ 203.725,40 21100030.20.306.181.10078.11.339032.1.5009100000.7 - R\$ 556.703,80 21100030.20.306.181.10078.11.339032.1.7002200082.1 - R\$ 2.226.815,20 21100030.20.306.181.10078.12.339032.1.5009100000.7 - R\$ 396.244,90 21100030.20.306.181.10078.12.339032.1.7002200082.1 - R\$ 1.584.979,60 21100030.20.306.181.10078.13.339032.1.5009100000.7 - R\$ 248.939,60 21100030.20.306.181.10078.13.339032.1.7002200082.1 - R\$ 995.758,40 21100030.20.306.181.10078.14.339032.1.5009100000.7 - R\$ 307.368,30 21100030.20.306.181.10078.14.339032.1.7002200082.1 - R\$ 1.229.473,20 21100030.20.306.181.10078.14.339032.2.7002200082.1 - R\$ 109.009,30 PF 21000100420261 MAPP 834 CONTRATADAS: Cooperativa Agroindustrial dos Pequenos Produtores do Sítio Malhada – CAIPEMA, CNPJ nº 10.706.451/0001-00; Cooperativa de Agricultores Familiares do Centro Sul – COOPERCENTRO, CNPJ nº 32.144.817/0001-20; Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns – COTA-LEITE, CNPJ nº 10.958.269/0001-39; Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará – COOPAÉCE, CNPJ nº 22.016.516/0001-67; Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão Central do Ceará – COOPERASC, CNPJ nº 23.323.155/0001-64; Cooperativa Agroindustrial do Vale LTDA – COOPEVALE, CNPJ nº 39.611.720/0001-29; Cooperativa do Agronegócio de Marabuiú – LTDA – COOPEAGRO, CNPJ nº 32.356.323/0001-09 e COOAC- Cooperativa Agropecuária do Sertão Central CNPJ 12.983.739/0001-40; MARIANA BARROS DA SILVA, CNPJ nº. 05.740.482/0001-30”.

Taumaturo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
(DECRETO Nº37.272/2026 - DOE 10/04/2026)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2024**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDE-REÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b” e 125 da Lei Federal nº 14.133/21; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato após o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) passará R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2024 a 08 de setembro de 2034; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 14 de abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE, Eloá da Silveira Santander – Executiva de Cliente Governo da ENEL.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº126/2026 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.000753/2026-65, com fundamento nos termos do art. 19, da lei nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO**, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, do empregado **RAIMUNDO GONÇALVES RIBEIRO**, matrícula Nº 002453-1-3, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotado neste órgão, portador do título de especialista, com vigência a partir de 23 de março de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº127/2026 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.000667/2026-52, com fundamento nos termos do art. 19, da lei nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO**, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, do empregado **TALES MORENO PINHEIRO**, matrícula Nº 300020-6-7, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotado neste órgão, portador do título de especialista, com vigência a partir de 11 de março de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº128/2026 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.000701/2026-99, com fundamento nos termos do art. 19, da lei nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO**, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, do empregado **ANTONIO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**, matrícula Nº 300016-7-2, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotado neste órgão, portador do título de especialista, com vigência a partir de 16 de março de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº146/2026 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de maio de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5	211,20
Alex Maciel Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3000157-5	211,20
Alcione Antonia Nascimento de Lima	Agente Auxiliar de ATER	3000270-9	211,20
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9	211,20
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5	211,20
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0	211,20
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5	211,20
Ana Kainara de Oliveira Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001750-1	211,20
Anderson Alves Coelho	Agente Auxiliar de ATER	3001733-1	211,20
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X	211,20
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3	211,20
Antonia Isabela Soares Ximenes	Agente Auxiliar de ATER	3000160-5	211,20
Antonia Maria Edinaiaira Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3000189-3	211,20
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6	211,20
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9	211,20
Antonio Jorge Juca Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3000168-0	211,20
Antonio Aurimar Valdivino Marques	Agente Auxiliar de ATER	3000162-1	211,20
Antonio Daniel Gonçalves Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3000200-8	211,20